

centavos), no contrato cujo objeto é a contratação de empresa especializada em engenharia para execução da obra de reforma e ampliação do Fórum de Jardim, mediante o regime de empreitada por preço unitário, pelo critério de julgamento do menor preço global, conforme especificações técnicas e demais condições expressas neste Contrato, bem como nas informações contidas no Edital da Concorrência n. 008/2023, e seus anexos, que passa de R\$ 1.494.605,33 (um milhão, quatrocentos e noventa e quatro mil, seiscentos e cinco reais e trinta e três centavos), para os atuais R\$ 1.544.992,28 (um milhão, quinhentos e quarenta e quatro mil, novecentos e noventa e dois reais e vinte e oito centavos); **PROCESSO ADMINISTRATIVO**: 8522978-90.2024.8.06.0000; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: art. 136, I, da Lei nº 14.133/2021; **DATA DA ASSINATURA** : 30 de janeiro de 2025; **SIGNATÁRIOS**: Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes, Pedro Ítalo Sampaio Girão e Eugenia Fernanda Pereira Feitosa.

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/107287> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.

**EXTRATO 00083/2025****Disponibilização: 31/01/2025 às 14h00m****Edição: 3476**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2025

**CONTRATANTE**: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; **CONTRATADA**: Centro Brasileiro de Pesquisa em Avaliação e Seleção e de Promoção e Eventos - CEBRASPE; **OBJETO**: Contratação de prestação de serviços de Banca Examinadora para realização de concurso de provas e títulos, para a outorga das Delegações de Notas e Registro; **PROCESSO ADMINISTRATIVO**: 8512211-90.2024.8.06.0000; **DO VALOR TOTAL**: R\$ 1.178.704,54 (um milhão cento e setenta e oito mil e setecentos e quatro reais e cinquenta e quatro centavos); **MODALIDADE DE LICITAÇÃO**: dispensa; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Art. 75, inciso XV, da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021; **VIGÊNCIA**: 24 (vinte e quatro) meses, contados da assinatura do contrato, **DATA DA ASSINATURA**: 30 de janeiro de 2025; **SIGNATÁRIOS**: Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes, Desembargador Mario Parente Teófilo Neto, Claudia Maffini Griboski e Adriana Rigon Weska.

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/107481> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.

